

PORTARIA Nº 450, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo servidor Cleyson Francisco da Silva, Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares; e

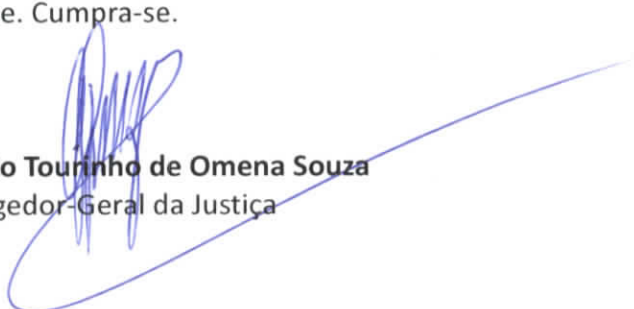
CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2018/10361, que acolheu o pedido formulado pelo requerente,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1034, de 4 de dezembro de 2017, que removeu, de ofício, pelo período de 1 (um) ano, o servidor **Cleyson Francisco da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para a Vara Única da Comarca de São José da Laje, com efeitos retroativos ao momento em que o servidor assumiu suas funções como Diretor do Sindicato dos Servidores do Judiciário Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 19 de Março de 2019
Lorenyssa S. Barbosa
Folhas 70-71